

MUDANÇA TITULARIDADE

Registo n.º:	
Classificação:	
Processo n.º:	
Registado em:	

Exmo(a). Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de Aveiro



1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome/Denominação:*					
Domicílio/Sede:*		N.º:		Lote/Andar:	
Código Postal:		Localidade:*			
Freguesia:					
NIF/NIPC:*					
Tipo de Documento de Identificação:		N.º:			
Válido até:		Certidão Comercial Permanente(Código):			
Contacto Telefónico:		Fax:			
E-mail:					
Na qualidade de:*	☐ Titular ☐ Representante				
Caso apresente o pedido na qualidade de representante , indique:					
N.º de cédula profissional:					
Procuração Online (Código):					

(Os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório)



2. IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR

Nome/Denominação:					
Domicílio/Sede:		N.º:		Lote/Andar:	
Código Postal:		Localidade:			
Freguesia:					
NIF/NIPC:					
Tipo de Documento de Identificação:		N.º:			
Válido até:					
Certidão Comercial Permanente(Código):					
Contacto Telefónico:		Fax:			
E-mail:					

3. NOTIFICAÇÕES

Consinto que as notificações/ comunicações sejam feitas via: (aplicável a pessoas singulares)	☐ E-mail				
	☐ Telefone				
As notificações/comunicações feitas por via postal deverão ser enviadas preferencialmente para a seguinte morada:	☐ Titular				
	☐ Representante				
	☐ Outra morada (por favor, indique:)				
Domicílio/Sede:*		N.º:		Lote/Andar:	
Código Postal:		Localidade:*			
Freguesia:					



4. PEDIDO

Vem requerer nos termos da Lei 81/2014 de 19/12/2014, na sua atual redação (Lei 32/2016 de 24/08) e Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro,

* ☐ Mudança de titularidade

Exposição:



5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.

2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município de Aveiro respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:

- **Responsável pelo tratamento** – Município de Aveiro;
- **Finalidade do tratamento** – Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
- **Destinatário(s) dos dados** – Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
- **Conservação dos dados pessoais** – Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.

3. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município de Aveiro consulte o nosso site em www.cm-aveiro.pt ou envie um e-mail para geral@cm-aveiro.pt.

4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).





6. OUTRAS DECLARAÇÕES

* ☐ O(A) subscritor(a), sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

Pede deferimento,

Aveiro, ____ / ____ / ____

☐ O(A) Requerente / ☐ O(A) representante

(Assinatura do(a) requerente ou de outrem a seu rogo, se o(a) mesmo(a) não souber ou não puder assinar)

☐ Conferi a identificação do(a) Requerente/Representante através dos documentos de identificação exibidos.

☐ Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido.

O(A) Funcionário(a)

Responsável pela Direção do Procedimento:

Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde

Contacto Telefónico:

234406300

E-mail:

geral@cm-aveiro.pt

Gestor(a) do Procedimento:

Habitação Social

Contacto Telefónico:

234406300

E-mail:

geral@cm-aveiro.pt





FUNDAMENTAÇÃO DA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

DOCUMENTOS A APRESENTAR

Para o efeito, apresenta os documentos que se elencam:
☐ Requerente – Documento(s) comprovativo(s) da legitimidade;
☐ Representante – Documento(s) comprovativo(s) da qualidade de representante;
☐ Fotocópia dos documentos de identificação (bilhete de Identidade/ cartão de cidadão/ título de residência válido de todos os membros do agregado familiar ou assento de nascimento no caso dos menores; cartão de contribuinte e da segurança social)
☐ Fotocópia do recibo de vencimento relativo aos dois últimos meses de todos os membros do agregado familiar que exerçam algum tipo de atividade remunerada
☐ Fotocópia da Declaração de Rendimentos IRS e /ou IRC completa e respetiva nota de liquidação ou cobrança do último ano, de todos os elementos do agregado familiar, ou, na inexistência desta, declaração negativa de rendimentos emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira (Finanças)
☐ Extrato de Remunerações e Declaração do Instituto da Segurança Social comprovativa das pensões e subsídios auferidos (pensão de velhice, de invalidez, de sobrevivência, prestação social para a inclusão, subsídio de assistência à terceira pessoa, subsídio mensal vitalício, complemento por cônjuge a cargo, subsídio de doença, subsídio de desemprego ou subsídio social de desemprego, pensão de alimentos, complemento solidário para idosos) e do Rendimento Social de Inserção, de todos os elementos do agregado familiar ou descrevendo a inexistência destes montantes
☐ Caso seja beneficiário de rendimento social de inserção deverá solicitar a declaração de vínculo à Segurança Social com a lista dos elementos do agregado familiar que estão incluídos no subsídio
☐ Fotocópia da declaração de inscrição ativa no Instituto de Emprego e Formação Profissional, para comprovar a situação de todos os elementos maiores que se encontrem desempregados, com indicação do início da situação de desemprego
☐ Documento comprovativo da Regulação do poder parental
☐ Documento comprovativo de matrícula em estabelecimento de ensino de todos os elementos estudantes, com idades compreendidas entre os 18 e os 25 anos
☐ Em situação de obtenção de rendimentos não declarados dos elementos do agregado familiar, não incluídos em sede de imposto e/ou Segurança Social e de caráter não eventual (como por ex. pensões de alimentos ou outros rendimentos integrados em situações profissionais especiais, como as empregadas domésticas, os trabalhadores rurais, ou nos “biscates”, etc.) com entrega de declaração, sob compromisso de honra, da estimativa do valor médio mensal auferido
☐ Declaração sobre o Registo Bens Imóveis autenticada pela Autoridade Tributária e Aduaneira (Finanças), referente a todos os elementos do agregado familiar, caso seja possuidor de bens imóveis, deverá apresentar “Certidão de Teor Matricial”
☐ Atestado de incapacidade multiusos comprovativo da existência de incapacidade igual ou superior a 60% dos elementos do agregado familiar que se encontrem nessa situação
☐ Outros